


Em: 01/07/2023 	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº 129/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2023**  
**PROCESSOS Nº. 10.228/2023**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 088/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, administrador, portador do RG nº. 512.902 - SSP/ES, inscrito no CPF nº. 558.693.787-53, residente e domiciliado Rua: Munir Abud, nº 240, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-045 e a representante da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, **SRª. TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n.º 3096530 SPTC/ES, inscrita no CPF: 134.168.897-62, residente e domiciliada a Rodovia BR 101 – Km 336, Bairro Jaboti - Área Rural - Sítio Lagoa – Guarapari/ES, Cep: 29.227-889, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL E LIXEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

#### **Cláusula Primeira - Do objeto e da Parte Contratada**

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa, vencedora do certame licitatório, **TROVATTO ATACADISTA COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.626/0001-16, com sede à Rua Maria Luiz Flores Vieira, nº 22, bairro Nova Jerusalém, Anchieta/ES, cep: 29230-000, neste ato representada pela Sra. **ELISA DINIZ DE SOUZA TROVATO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3943687 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 150.242.517-33, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, bairro Praia dos Castelhanos, Anchieta – ES, CEP: 29.230-000, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 088/2023**, cujo objeto visa **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL E LIXEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Termo de Referência anexo.

#### **Cláusula Segunda - Da validade e Reajuste da Ata**

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

2.1 – Fica vedada a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro aos preços constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade ao Parecer em Consulta nº 00020/2022-1 – Plenário, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

2.2 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

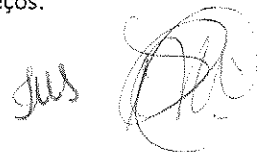
2.3 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.3.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.4 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços.

ELISA DINIZ  
 DE SOUZA  
 TROVATO:150  
 24251733

Assinado de forma  
 digital por ELISA DINIZ  
 DE SOUZA  
 TROVATO:15024251733  
 Dados: 2023.07.31  
 16:13:35 -03'00'





**Cláusula Terceira - Da utilização da Ata de Registro de Preços**

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

**Cláusula Quarta - Da classificação das Propostas**

4 - A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(o) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

**Cláusula Quinta - Do local, prazo de entrega e fiscalização**

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado, conforme **PORTARIA/GAB Nº 324/2023**.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos.

**Cláusula Sexta - Do valor e das condições de pagamento**

6 - A presente Ata de Registro e Preço tem o valor total estimado de **R\$ 541.960,50 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

6.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.2 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

**Cláusula Sétima - Das penalidades**

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

ELISA DINIZ DE  
SOUZA  
TROYATO:1502425  
1733

Assinado de forma digital  
por ELISA DINIZ DE SOUZA  
TROYATO:15024251733  
Dados: 2023.07.31 16:13:46  
-03'00'



7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### Cláusula Oitava - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### Cláusula Nona - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

**Cláusula Décima - Das disposições finais e do foro**

10 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 088/2023 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

**Cláusula Décima Primeira - Da pesquisa periódica de mercado**

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado se mostrar inviável.

Guarapari/ES, 04 de Agosto de 2023.

Município de Guarapari/ES  
Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito de Guarapari/ES  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
Tamili Mardegan da Silva  
Secretária Municipal da Educação  
CONTRATANTE

Tamili Mardegan da Silva  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 135/2023

ELISA DINIZ DE  
SOUZA  
TROVATO:150242517  
33

Assinado de forma digital  
por ELISA DINIZ DE SOUZA  
TROVATO:15024251733  
Dados: 2023.07.31 16:14:08  
-03'00'

TROVATTO ATACADISTA COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Elisa Diniz de Souza Trovato  
CONTRATADA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS EM GERAL E LIXEIRAS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**2) Justificativa:** Aquisição de utensílios de cozinha e lixeiras se faz necessário tanto na elaboração da merenda escolar, como para uso das crianças durante as refeições fornecidas nas Instituições escolares da Rede Municipal de Ensino e organização e funcionamento dos demais setores da Secretaria Municipal da Educação.

**3) Prazo para entrega:** A Entrega das mercadorias serão solicitadas pela Setor Pedagógico/Apoio ao Educando - SEMED, mediante a emissão da Ordem de Compra pelo setor de compras, devendo a contratada providenciar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**4) Garantia:** Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

**5) Da fiscalização:** Setor Pedagógico/Apoio ao Educando - SEMED A AF será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando o setor do Apoio ao Educando – Sra. Cláudia Maria Neves Arrano/SEMED, responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização do fornecimento. Tendo como membros para avaliação das amostras: Claudia Maria Neves Arrano (Setor Pedagógico/Apoio ao Educando), Altina Maria Loureiro Vieira (Apoio ao Educando) e Ana Paula Borges (Gerência de Planejamentos e Projetos Educacionais);

**6) Locais de entrega dos produtos:** Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, quando solicitados, pelo Setor de Compras, mediante a emissão da Ordem de Compra no seguinte endereço: **Rua Josias Cerutti, S/Nº- Praia do Morro, neste Município** (na mesma rua da Polícia Civil), de 08h às 18h, juntamente com a Ordem de Compra.

**7) Pagamento:** O pagamento será efetuado **até o trigésimo dia** contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente **atestada pelo setor que fiscalizará a execução do serviço (Setor Pedagógico/Apoio ao Educando - SEMED)** e a obrigatoriedade em se apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista mencionados neste edital, para que seja realizado o pagamento. Constatando o adquirente qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao Fornecedor para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

**8) Cabe ao fornecedor:**

**a)** Apresentar a amostra e os documentos supracitados, no prazo estipulado, caso não cumpra, terá sua proposta automaticamente desclassificada. Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na Ordem de Fornecimento;

**b)** Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

**c)** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

**d)** Os produtos devem estar de acordo com a certificação do INMETRO;

**e)** Substituir, no todo ou em parte, o objeto que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari.



9) Especificação e quantidade do produto:

Lote 1 – Ampla Concorrência

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANECA DE VIDRO TEMPERADO - 300ml – caixa com 24 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	600	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00
2	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - 22 cm x 3,2cm – caixa com 24 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	450	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
3	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX – composto por 12 (doze) colheres de sopa – (caixa), feita totalmente em aço inoxidável, concha e cabo em uma única peça. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	CAIXA	750	R\$ 35,00	R\$ 26.250,00
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - pequena com capacidade de aprox. 9,5 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	38	R\$ 75,00	R\$ 2.850,00
5	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - média com capacidade de aprox. 12 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	38	R\$ 120,00	R\$ 4.560,00
6	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - grande com capacidade de aprox. 17 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
7	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - super grande com capacidade de aprox. 31 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
8	CANECÃO EM ALUMÍNIO Nº18 - 4,5 litros, cabo em madeira. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	113	R\$ 35,00	R\$ 3.955,00
9	CANECÃO EM ALUMÍNIO Nº 20 – 6,0 litros, cabo em madeira. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	113	R\$ 45,00	R\$ 5.085,00
10	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - 43x31 cm – unidade <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	113	R\$ 50,00	R\$ 5.650,00
11	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO - 30 Cm - cabo em madeira. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	113	R\$ 60,00	R\$ 6.780,00
12	FACA PARA CARNE INOX PREMIUM - 21 Centímetros prata. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	113	R\$ 19,00	R\$ 2.147,00
13	FACA PARA CARNE INOX PREMIUM - 42 Centímetros prata <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	113	R\$ 22,00	R\$ 2.486,00
14	CONCHA TERRINA - 1,0mm x 30cm para até 90ml cabo em aço inox. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	113	R\$ 22,00	R\$ 2.486,00
15	ESCUMADEIRA - 1,0mm x 33cm em aço inox. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	113	R\$ 15,00	R\$ 1.695,00
16	TÁBUA DE CORTE BRANCA - POLIPROPILENO – 43X27X09 <b>MARCA: FUTURA</b>	UNIDADE	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
17	COLHER PARA ARROZ - Cabo em aço inox, dimensões (compr. x larg. x alt.) 335 x 64 x 59 mm peso: 0,150 kg <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 129/2023

18	ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ ALUMÍNIO REFORÇADO - diâmetro 30 cm, capacidade de até 7,15 litros, profundidade 10 cm, com pernas e alça em alumínio fundido, resistência máxima. Peso do produto com embalagem 0,504 gramas. Dimensões da embalagem (L x A x P): 31 x 26 x 36 cm. Design redondo. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
19	ESCORREDOR DE PRATOS COPOS INDUSTRIAL INOX 80X30 - capacidade para suportar até 40 pratos de 90cm, espaço para utensílios na parte, peso 4,4 kg, dimensões (AxLxP) 30x80x30cm <b>MARCA: DINOX</b>	UNIDADE	150	R\$ 195,07	R\$ 29.260,50
20	PANELA DE PRESSÃO de 20 litros- Composição/Material: Panela de pressão em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com 2 aiças / Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado - Cor/Acabamento: 20 litros - Conteúdo da embalagem: 1 Panela, 1 tampa e 1 ferramenta para limpeza da válvula de tsegurança Dimensões aproximadas da embalagem do produto - diâmetro 30,4 cm e altura de 29 cm. Garantia do fornecedor 24 Meses. Certificação do INMETRO. <b>MARCA: FULGOR</b>	UNIDADE	113	R\$ 295,09	R\$ 33.345,17
21	PANELA DE PRESSÃO de 10 litros - Panela de pressão, material alumínio polido, ASJ com válvula de segurança, altura 19cm, diâmetro 27 cm. Certificação do INMETRO. <b>MARCA: FULGOR</b>	UNIDADE	113	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
22	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES - capacidade de 90 ml - jogo com 06 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
23	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES - capacidade 50 ml - jogo com 06 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
24	KIT MANTIMENTOS COM 05 - Fabricado em plástico transparente com tampa. Contendo: 1 pote com 7300 ml (26 X212 cm); 1 pote 4100 ml (19X19 cm); 1 pote 2300 ml (16X16 cm); 1 pote com 1400 ml (14X14 cm); 1 pote com 600 ml (12 X12cm) <b>MARCA: SANREMO</b>	KIT	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
25	PENEIRA - Cabo e aro em aço inoxidável 45 cm <b>MARCA: SANREMO</b>	UNIDADE	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
26	SALADEIRA REDONDA EM AÇO INOX - Com tampa 8,3 litros - 28 cm diâmetro <b>MARCA: SANREMO</b>	UNIDADE	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
27	COLHER DE SILICONE INFANTIL - Flexível, silicone atóxico, macio, cabo longo, dimensão 1 x 2,5 x 17cm, 35g, pacote com 02 unidades <b>MARCA: SANREMO</b>	PACOTE	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
28	GARFO DE MESA EM INOX 19 CM - caixa com 12 unidades <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	CAIXA	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
29	FACA DE MESA EM INOX 19 CM - caixa com 12 unidades <b>MARCA: ORIGINAL</b>	CAIXA	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
<b>Valor Total Lote 1</b>					<b>R\$ 345.899,67</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 129/2023

Lote 2 – Cota Reservada

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANECA DE VIDRO TEMPERADO - 300ml – caixa com 24 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
2	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - 22 cm x 3,2cm – caixa com 24 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
3	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX – composto por 12 (doze) colheres de sopa – (caixa), feita totalmente em aço inoxidável, concha e cabo em uma única peça. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	CAIXA	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - pequena com capacidade de aprox. 9,5 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
5	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - média com capacidade de aprox. 12 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
6	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - grande com capacidade de aprox. 17 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
7	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL - super grande com capacidade de aprox. 31 litros <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
8	CANECÃO EM ALUMÍNIO Nº18 - 4,5 litros, cabo em madeira. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	37	R\$ 35,00	R\$ 1.295,00
9	CANECÃO EM ALUMÍNIO Nº 20 – 6,0 litros, cabo em madeira. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	37	R\$ 45,00	R\$ 1.665,00
10	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - 43x31 cm – unidade <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	37	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
11	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO - 30 Cm - cabo em madeira. <b>MARCA: ASL</b>	UNIDADE	37	R\$ 60,00	R\$ 2.220,00
12	FACA PARA CARNE INOX PREMIUM - 21 Centímetros prata. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	37	R\$ 19,00	R\$ 703,00
13	FACA PARA CARNE INOX PREMIUM - 42 Centímetros prata <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	37	R\$ 22,00	R\$ 814,00
14	CONCHA TERRINA - 1,0mm x 30cm para até 90ml cabo em aço inox. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	37	R\$ 22,00	R\$ 814,00
15	ESCUMADEIRA - 1,0mm x 33cm em aço inox. <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	37	R\$ 15,00	R\$ 555,00
16	TÁBUA DE CORTE BRANCA - POLIPROPILENO – 43X27X09 <b>MARCA: FUTURA</b>	UNIDADE	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
17	COLHER PARA ARROZ - Cabo em aço inox, dimensões (compr. x larg. x alt.) 335 x 64 x 59 mm peso: 0,150 kg <b>MARCA: ORIGINAL</b>	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ ALUMÍNIO REFORÇADO - diâmetro 30 cm, capacidade de até 7,15 litros, profundidade 10 cm, com pernas e alça em alumínio	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 129/2023

	fundido, resistência máxima. Peso do produto com embalagem 0,504 gramas. Dimensões da embalagem (L x A x P): 31 x 26 x 36 cm. Design redondo. <b>MARCA: ASL</b>				
19	ESCORREDOR DE PRATOS COPOS INDUSTRIAL INOX 80X30 – capacidade para suportar até 40 pratos de 90cm, espaço para utensílios na parte, peso 4,4 kg, dimensões (AxLxP) 30x80x30cm <b>MARCA: DINOX</b>	UNIDADE	50	R\$ 195,07	R\$ 9.753,50
20	PANELA DE PRESSÃO de 20 litros- Composição/Material: Panela de pressão em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com 2 alças / Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado - Cor/Acabamento: 20 litros - Conteúdo da embalagem: 1 Panela, 1 tampa e 1 ferramenta para limpeza da válvula de tsegurança Dimensões aproximadas da embalagem do produto – diâmetro 30,4 cm e altura de 29 cm. Garantia do fornecedor 24 Meses. Certificação do INMETRO. <b>MARCA: FULGOR</b>	UNIDADE	37	R\$ 295,09	R\$ 10,918,33
21	PANELA DE PRESSÃO de 10 litros – Panela de pressão, material alumínio polido, ASJ com válvula de segurança, altura 19cm, diâmetro 27 cm. Certificação do INMETRO. <b>MARCA: FULGOR</b>	UNIDADE	37	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00
22	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES – capacidade de 90 ml - jogo com 06 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES - capacidade 50 ml – jogo com 06 unidades <b>MARCA: NADIR</b>	CAIXA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	KIT MANTIMENTOS COM 05 – Fabricado em plástico transparente com tampa. Contendo: 1 pote com 7300 ml (26 X212 cm); 1 pote 4100 ml (19X19 cm); 1 pote 2300 ml (16X16 cm); 1 pote com 1400 ml (14X14 cm); 1 pote com 600 ml (12 X12cm) <b>MARCA: SANREMO</b>	KIT	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
25	PENEIRA – Cabo e aro em aço inoxidável 45 cm <b>MARCA: SANREMO</b>	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
26	SALADEIRA REDONDA EM AÇO INOX – Com tampa 8,3 litros - 28 cm diâmetro <b>MARCA: SANREMO</b>	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
27	COLHER DE SILICONE INFANTIL – Flexível, silicone atóxico, macio, cabo longo, dimensão 1 x 2,5 x 17cm, 35g, pacote com 02 unidades <b>MARCA: SANREMO</b>	PACOTE	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
28	GARFO DE MESA EM INOX 19 CM – caixa com 12 unidades <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	CAIXA	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
29	FACA DE MESA EM INOX 19 CM – caixa com 12 unidades <b>MARCA: ORIGINAL</b>	CAIXA	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
<b>Valor Total Lote 2</b>					<b>R\$ 114.727,83</b>

ELISA DINIZ DE  
SOUZA  
TROYATO:15024251  
733

Assinado de forma digital  
por ELISA DINIZ DE SOUZA  
TROYATO:15024251733  
Dados: 2023.07.31  
16:15:02 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 129/2023

Lote 3 – Ampla Concorrência

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA 15 LITROS – em polipropileno com pedal. Dimensões aproximadas: 39x31x28 cm <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
2	LIXEIRA 20 a 25 LITROS - em polipropileno com pedal removível. Medida aproximada: 29,55 x 44,5cm <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	LIXEIRA 50 LITROS - Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros, em cor neutra (cinza, branco, bege), com as dimensões: comprimento 400 mm, largura 445 mm e altura 700 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	75	R\$ 90,01	R\$ 6.750,75
4	LIXEIRA 100 LITROS - Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 100 litros, em cor neutra (cinza, branco, bege), dimensões: Altura (cm): 92,5 Comprimento (cm): 59,5 Largura (cm): 42,5 Peso (Kg): 7.000 com tolerância de 10% nas dimensões. <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	75	R\$ 110,01	R\$ 8.250,75
5	LIXEIRA SELETIVA 50 LITROS- Os cestos e a tampa são injetados em plástico polietileno de alta densidade ou em polipropileno com proteção UV – 04 lixeiras - cores (azul, vermelha, verde e amarelo) e suporte metálico <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	75	R\$ 473,31	R\$ 35.498,25
<b>Valor Total Lote 3</b>					<b>R\$ 60.999,75</b>

Lote 04 – Cota Reservada

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA 15 LITROS – em polipropileno com pedal. Dimensões aproximadas: 39x31x28 cm <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	LIXEIRA 20 a 25 LITROS - em polipropileno com pedal removível. Medida aproximada: 29,55 x 44,5cm <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	LIXEIRA 50 LITROS - Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros, em cor neutra (cinza, branco, bege), com as dimensões: comprimento 400 mm, largura 445 mm e altura 700 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
4	LIXEIRA 100 LITROS - Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 100 litros, em cor neutra (cinza, branco, bege), dimensões: Altura (cm): 92,5 Comprimento (cm): 59,5 Largura (cm): 42,5 Peso (Kg): 7.000 com tolerância de 10% nas dimensões. <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	UNIDADE	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 129/2023

5	LIXEIRA SELETIVA 50 LITROS- Os cestos e a tampa são injetados em plástico polietileno de alta densidade ou em polipropileno com proteção UV – 04 lixeiras - cores (azul, vermelha, verde e amarelo) e suporte metálico MARCA: TRAMONTINA	UNIDADE	25	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
Valor Total Lote 4					R\$ 20.333,25

Atenciosamente,

Cláudia Maria Neves Arrano  
Setor Apoio ao Educando/Pedagógico

ELISA DINIZ DE SOUZA  
TROVATO:15024251733  
24251733

Assinado de forma digital por ELISA DINIZ DE SOUZA  
TROVATO:15024251733  
Dados: 2023.07.31 16:15:22 -03'00'